



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº. 354, DE 16 DE JULHO DE 2019.

**DESIGNA MEMBRO PARA COMPOR A
TURMA VOLANTE MUNICIPAL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, Lei Municipal n.º 1.588 de 23 de janeiro de 2012, e combinado com o convenio firmado entre Município de Coronel Barros e Estado do RS, DESIGNA a servidora, **CARMEN ROSANA SOSTMEYER KIRMESS**, Oficial Administrativo, matrícula n.º 155/4, para integrarem a Turma Volante do Município que vão desempenhar a função de fiscalização de mercadorias em trânsito do Programa Integração Tributária do Município de Coronel Barros - PIT, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezesseis de julho de dois mil e dezenove.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
15/07/2019


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

16 de 07 de 2019